## No Turned

## **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

## Avenida 21 de março, 304, Centro - Barra do Turvo - SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## LEI MUNICIPAL N° 757, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL n°527 DE 18 DE SETEMBRO DE 2.015 COM A EXTINÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica extinto o cargo de Assessor Jurídico previsto pela Lei Municipal n°527 de 18 de setembro de 2.015.
- **Art. 2°** Revoga-se integralmente a Lei Municipal n°527 de 18 de setembro de 2.015.
- **Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 11 de agosto de 2021.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal